



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 359 – Agosto/2018

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rosseli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lindomar da Silva Soares

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL Eleição dos membros Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFCE, no seu art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local, responsável por coordenar o processo eleitoral de escolha de membros para integrarem a subcomissão local da CPA.

MEMBRO	SEGMENTO	MATRÍCULA
Carlos Henrique Lima de Moura	Representante dos docentes titular	1812404
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	Representante dos docentes suplente	1958415
Edilene Teixeira da Silva	Representante dos técnicos administrativos titular	2166139
Andrea Santana de Freitas	Representante dos técnicos administrativos suplente	1307547
Carolina Sousa Lessa	Representante dos discentes titular	20161211010020
Uyraise Cardoso Bronnmann	Representante dos discentes suplente	20161211070240

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 06/08/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122863** e o código CRC **26E89066**.

Referência: Processo nº 23486.011359/2018-30

SEI nº 0122863



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jean Jefferson Moraes da Silva, SIAPE nº 2075673, para responder pelo expediente do Laboratório de Materiais do *campus* avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 07/08/2018, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125045** e o código CRC **661BADD5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando-circular Nº 32/2018/PROEN/REITORIA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Nota Técnica nº 2/2018/PROEN/REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069/GDG, de 28 de maio de 2018;

Art. 2º Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico em Química do *campus* Caucaia.

Art. 3º Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados:

Eixo/Setor	Nome	SIAPÉ
Coordenador do Curso	Marcelo Monteiro Valente Parente	1746007
Docente	Aline Santos Lima	1666998
Docente	Francisco Wagner de Sousa	1811576
Técnica em Assuntos Educacionais	Iveline de Souza Lima	1940282

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**,
Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia, em 14/08/2018, às 14:42, com

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 359/AGOSTO de 2018/Página_7



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135325** e o código CRC **118D4642**.

Referência: Processo nº 23486.011453/2018-99

SEI nº 0135325



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Eventos responsável pela coordenação e execução de eventos oficiais, festejos, celebrações e integrações que ocorram no IFCE - *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo descritos:

MEMBRO	CARGO	SIAPÉ
Fellipe Silva Albuquerque	Auxiliar em Administração	2164791
José Maurício Lima Saboia	Assistente em Administração	1676501
Julio Anderson Silva Crisostomo	Auxiliar em Administração	1862924
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	Docente	1958415
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	Docente	1780716
Paulo Cicero Sousa	Assistente em Administração	1890958
Quezia Brandão Souto	Técnica em Audiovisual	2230972

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**,
Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia, em 16/08/2018, às 11:52, com

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 359/AGOSTO de 2018/Página_9



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138304** e o código CRC **7F751495**.

Referência: Processo nº 23486.011466/2018-68

SEI nº 0138304



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 21 de agosto a 08 de setembro de 2018, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Thais Monteiro Maia Madeira**, Nutricionista, matrícula SIAPE 2242135, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 03 a 21 de dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 20/08/2018, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142508** e o código CRC **D8913C4A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando-Circular nº 10/2018 PROAP/REITORIA

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011507/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 039/GDG, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Designar os membros da comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Avançado do Pecém.

Art. 3º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape / Matrícula
Direção geral	Marcel Ribeiro Mendonça	1841008
Ensino	João Henrique Silva Luciano	1572557
Administração	Márcia Maria Maciel de Melo Rocha	1953851
Docente	Sarah de Abreu Moreira	1812617
TAE	Thyago Rocha de Oliveira	1967898
Secretário	Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz	2279734
Discente	Clevison da Silva Lima	20172272000259
Discente	Francisca Milena de Lima Forte	20172272010394

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**,
IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 359/AGOSTO de 2018/Página_12



Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia, em 21/08/2018, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142831** e o código CRC **9DB826A6**.

Referência: Processo nº 23486.011507/2018-16

SEI nº 0142831



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Caucaia* e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **18/2014** Processo: **23486.041814.2014-06**
Contratada: **JRB FAÇANHA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-ME**

Objeto: Serviço de locação de impressoras para o IFCE campus Caucaia

Data da assinatura: 11/08/2014

Vigência: 11/08/2018 com data final em 11/08/2019

Fiscal titular: Leandro Caldeira Pereira Rodrigues

Matrícula SIAPE nº: 1794191

Tel: (85) 3387.1450

Email: leandro@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Anderson Wagner Alves

Matrícula SIAPE nº 1812690

Tel: (85) 3387.1450

Email: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 22/08/2018, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146777** e o código CRC **3E2EAAE1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **12/2016** Processo: **23486.042890.2016-92**
Contratada: **Telemar Norte Leste S/A**
Objeto: **Prestação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local e longa distância nacional para o IFCE Campus Caucaia**
Data da assinatura: **01/12/2016**
Vigência: **01/12/2017 a 01/12/2018**

Fiscal titular: **Leandro Caldeira Pereira Rodrigues**
Matrícula SIAPE nº 1794191
Telefone: 3387.1456
Email: leandro@ifce.edu.br

Fiscal substituto: **Anderson Wagner Alves**
Matrícula SIAPE nº: 1812690
Telefone: 3387.1456
Email: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 22/08/2018, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o

IFCE/Caucaia/Bol. de Serviço nº 359/AGOSTO de 2018/Página 16



código verificador **0146839** e o código CRC **2185F61C**.

Referência: Processo nº 23486.042890.2016-92

SEI nº 0146839



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Caucaia* e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **16/2014** Processo: **23486.041816.2014-97**
Contratada: **JRB FAÇANHA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-ME**
Objeto: Serviço de locação de impressoras para o IFCE campus Caucaia
Data da assinatura: 11/08/2014
Vigência: 11/08/2018 com data final em 11/08/2019

Fiscal titular: Leandro Caldeira Pereira Rodrigues
Matrícula SIAPE nº: 1794191
Tel: (85) 3387.1450
Email: leandro@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Anderson Wagner Alves
Matrícula SIAPE nº 1812690
Tel: (85) 3387.1450
Email: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 22/08/2018, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 359/AGOSTO de 2018/Página_18



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0146972** e o código CRC **0A536A71**.

Referência: Processo nº 23486.041816.2014-97

SEI nº 0146972



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.011535/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de auxílios estudantis do *campus* Caucaia, regido pelas normas do edital 02/2018, seguindo o regulamento de auxílios da assistência estudantil do IFCE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 22/08/2018, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148642** e o código CRC **B7AC12AB**.

Referência: Processo nº 23486.011535/2018-33

SEI nº 0148642



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus Caucaia* e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **20/2014** Processo: **23486.041813.2014-53**
Contratada: **JRB FAÇANHA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-ME**
Objeto: Serviço de locação de impressoras para o IFCE campus Caucaia
Data da assinatura: 01/09/2014
Vigência: 31/08/2018 com data final em 31/08/2019

Fiscal titular: Leandro Caldeira Pereira Rodrigues
Matrícula SIAPE nº: 1794191
Tel: (85) 3387.1450
Email: leandro@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Anderson Wagner Alves
Matrícula SIAPE nº 1812690
Tel: (85) 3387.1450
Email: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 24/08/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0151858** e o código CRC **5E29BD82**.

Referência: Processo nº 23486.041813.2014-53

SEI nº 0151858



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral dos Membros da CPA do IFCE, art. 42, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 148/GDG, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Constituir a Subcomissão Local Própria de Avaliação concernente ao IFCE *campus* Caucaia, conforme quadro abaixo, com atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e emitir as informações solicitadas pelo INEP

NOME	SIAPE/RG	REPRESENTAÇÃO
Rachel Lima Serra	1842537	Docente
Raphael Martins Paiva	2229962	Técnico Administrativo
Carolina Sousa Lessa	2006098142151	Discente
Maria Hanele de Medeiros Nunes	931744	Representante externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 24/08/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152465** e o código CRC **91C9D0A4**.



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque
Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002470/18	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/08/2018	19/08/2018	Fortaleza (CE)	Campinas (SP)	Aéreo	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/08/2018	20/08/2018	Campinas (SP)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,5	317,25	0,00	317,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														2.210,88	2.210,88
Sub-Total												3,5	740,25	2.210,88	2.951,13
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.004,49
002522/18	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
002570/18	ALINE SANTOS LIMA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	28/08/2018	28/08/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	276,45	276,45
							28/08/2018	31/08/2018	Recife (PE)	Campina Grande (PB)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							31/08/2018	31/08/2018	Campina Grande (PB)	Recife (PE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2018	01/09/2018	Recife (PE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,5	265,50	276,45	541,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	552,90	1.349,40
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		119,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.480,63
002571/18	HELOISA BEATRIZ CORDEIRO MOREIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	28/08/2018	28/08/2018	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	276,45	276,45
							28/08/2018	31/08/2018	Recife (PE)	Campina Grande (PB)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							31/08/2018	31/08/2018	Campina Grande (PB)	Recife (PE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2018	01/09/2018	Recife (PE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,5	265,50	276,45	541,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	552,90	1.349,40
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		119,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.480,63
002583/18	MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002590/18	MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002636/18	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002637/18	FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2018	19/08/2018	Fortaleza (CE)	Campinas (SP)	Aéreo	2,0	354,00	3.052,98	3.406,98
							19/08/2018	20/08/2018	Campinas (SP)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	1,5	265,50	↔	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	3.052,98	3.672,48
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		66,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.700,90
002726/18	JOELIA MARQUES DE CARVALHO	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
002883/18	JOSIAS VALENTIM SANTANA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação	Nacional - A Serviço	27/08/2018	29/08/2018	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	de Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
Sub-Total Geral												38,5	7.194,00	6.369,66	13.563,66
Total (R\$)														13.272,95	